



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 486, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 4.772/2008, a qual institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revisão e atualização realizada na Política de Segurança da Informação, instituída pela Portaria nº 4.772/2008 da Presidência deste Tribunal, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da referida norma;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê de Segurança da Informação, instituído pela Portaria nº 2.937/2014, em face da publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 18/2019, que convocou o magistrado Adriano Santos Wilhelms, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, no período de 16.12.19 a 10.12.2021 (PROAD 7619/2019);

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Anita Job Lübbe, magistrada de 1º grau integrante do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROAD 5684/2019), para compor, também, o Comitê de Segurança da Informação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0003728-96.2012.5.04.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1 do Anexo 5 da Portaria 4.772/2008, que passa a ter a seguinte redação:

“1. Integrantes do Comitê:

Observado o disposto no art. 8º da Portaria nº 4.772/2008, o Comitê de Segurança

da Informação será composto pelos seguintes integrantes:

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- ANITA JOB LÜBBE, magistrada de 1º Grau, indicada pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz Auxiliar da Presidência;
- LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.”

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 4.772/2008, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS